

UM OLHAR SOBRE A EDUCAÇÃO LITERÁRIA NO SISTEMA EDUCATIVO ANGOLANO

D. ZUA

Doutorado em Ciências da Educação, Universidade do Minho

Professor do ISCED-Huíla, Angola

ORCID ID: <https://orcid.org/0009-0007-4988-6868>dorivaldo.zua@isced-huila.ed.ao

Submetido 21/03/2025 - Aceito 23/05/2025

DOI: 10.15628/holos.2025.18428

RESUMO

A educação literária é uma metodologia que visa dotar os indivíduos de um conhecimento de códigos, símbolos e estilemos que os ajudem a ler textos literários e a formarem-se como leitores. Este estudo analisa sua presença no sistema educativo angolano, focando-se no Programa de Língua Portuguesa do I Ciclo do Ensino Secundário (7ª a 9ª classe) e no Programa de Didática da Língua Portuguesa do Instituto Superior de Ciências de Educação da Huíla. Conclui-se que, embora os textos

literários sejam reconhecidos pelo seu valor ético e estético, a designação "educação literária" não aparece explicitamente nesses programas; além disso, não sugerem leituras ou práticas pedagógicas que incentivem a formação de leitores ou capacitem futuros professores para a mediação literária. O artigo propõe recomendações para a valorização da educação literária na escola e na formação de professores.

PALAVRAS-CHAVE: Literatura; Educação Literária; Sistema Educativo Angolano; Didática.

A LOOK AT LITERARY EDUCATION IN THE ANGOLAN EDUCATION SYSTEM

ABSTRACT

Literary education is a methodology that aims to provide individuals with a knowledge of codes, symbols and stylistics that will help them to read literary texts and become readers. This study analyses its presence in the Angolan education system, focusing on the Portuguese language syllabus for the first cycle of secondary education (grade 7 to 9) and the Portuguese language teaching syllabus of the Huíla Higher Institute of Educational Sciences. It concludes that although literary

texts are recognised for their ethical and aesthetic value, the term 'literary education' does not appear explicitly in these programmes; moreover, they do not suggest readings or pedagogical practices that encourage the formation of readers or train future teachers in literary mediation. The article proposes recommendations for valorising literary education at school and in teacher training.

KEYWORDS: Literature; Literary Education; Angolan Education System; Didactics.

1 APRESENTAÇÃO

A literatura, encarada como uma forma de arte cuja matéria-prima é a língua, esteve sempre presente na escola, embora de diversas formas, em função do contexto e dos objetivos. Hodiernamente, e cada vez mais, a literatura vai-se mostrando fulcral e a sua presença na escola contribui para a promoção de saberes sociais, culturais e literários (Evangelista & Coutinho, 2020; Medeiros, 2024; Ntoulia, 2022). Embora a literatura esteja presente na escola, a sua promoção, através da educação literária, é um assunto relativamente recente, principalmente no contexto angolano, onde o termo raras vezes aparece e as investigações sobre o assunto, fundamentalmente na escola, são ainda escassas. Ela é ainda uma novidade em Angola por vários motivos; para além da escassez de investigações científicas nacionais sobre a temática, destacam-se a falta de formação inicial e contínua de professores nestes temas e a presença ainda pouco influenciadora do Plano Nacional de Leitura.

A educação literária é um desafio que se coloca às escolas, principalmente àquelas que trabalham com a escolaridade obrigatória e com a formação de professores para essas escolas; daí a importância do presente estudo, que visa compreender se e como a educação literária está presente no Programa de Língua Portuguesa do I Ciclo do Ensino Secundário. Adicionalmente, analisaremos, igualmente, o programa da unidade curricular de Didática da Língua Portuguesa, ministrada no curso de Licenciatura em Ensino da Língua Portuguesa do Instituto Superior de Ciências de Educação da Huíla (ISCED-Huíla), em Angola.

A província da Huíla, uma das mais populosas de Angola, com mais de 2,4 milhões de habitantes, desempenha um papel estratégico na economia nacional, contribuindo significativamente para o PIB, com destaque para os setores agropecuário e de serviços. Além disso, a província abriga uma das principais instituições de formação de professores do país, o ISCED-Huíla, responsável pela formação anual de centenas de docentes para a escolaridade obrigatória. Este dado é particularmente relevante num contexto em que Angola enfrenta desafios na universalização do acesso à educação básica, na redução do abandono escolar e na melhoria da qualidade do ensino. Assim, estudar o impacto e a adequação da formação oferecida por essa instituição, em particular no que respeita à educação literária, torna-se essencial para avaliar em que medida ela atende às necessidades locais e nacionais, contribuindo para a formação de um corpo docente qualificado e alinhado às demandas educacionais do país.

2 EDUCAÇÃO LITERÁRIA NA ESCOLA

De acordo com Roig Rechou (2013, p. 54), educação literária é

unha metodoloxía que permite planificar a lectura, tendo en conta as diferentes franxas de idade, a partir de obxectivos como: dotar o lectorado e futuro mediador dun conxunto de saberes culturais, literarios, sociais que fornezan as enciclopédias e os intertextos individuais [...] para ser quen de descubrir nas obras literarias, a partir da súa linguaxe específica, modelos, pautas, convencionismos, símbolos, mitos, acontecementos históricos...

unha reacción individual ante a lectura dunha obra, un recoñecemento que leva á empatía do lector coas obras que se lle ofrecen e que redundna na configuración dun lector competente.

Balça (2023, p. 4) define educación literária como “uma competência leitora específica que exige o conhecimento das convenções que regulam as relações entre o leitor e o texto.” Essa competência leitora possibilita a leitura de textos literários. Na escola, a educação literária visa o desenvolvimento de competências literárias dos alunos, traduzidas no desenvolvimento de capacidades e estratégias, abrangentes e expressivas, que lhes permitem familiarizarem-se e aproveitarem as diferentes manifestações literárias (Costa & Batalha, 2016; Oliveira dos Santos, 2024). São objetivos da educação literária, de acordo com Lomas (2006, p. 73):

a aquisição de hábitos de leitura e de capacidades de análise dos textos, o desenvolvimento da competência de leitura, o conhecimento das obras e dos autores mais significativos da história da literatura e, inclusivamente, o estímulo à escrita de intenção literária.

“La escuela es el momento y el espacio de la salvación de la literatura, del posible descubrimiento y formación del futuro lector” (Machado, 2002, p. 15). Por isso, tal como em muitos contextos, no angolano, a escola é um dos espaços que oferece maiores e melhores possibilidades de contato do indivíduo com o livro, de promoção da leitura e da educação literária, mas a presença da educação literária na escola envolve múltiplos fatores, de entre os vários, destaca-se a referência e as diretrizes presentes nos documentos programáticos, pois são esses que regem a ação docente; daí o nosso interesse em compreender se e como a educação literária está presente nos normativos citados anteriormente.

2.1 O sistema educativo angolano

Angola é um país plurilingue que se situa na África Austral. A nível da política linguística, tem o português como língua oficial (art. 19.º da Constituição da República de Angola (CRA, 2010), de discurso pedagógico (art. 16.º da Lei n.º 32/20 – Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino), disciplina escolar (Planos de Estudo dos Subsistemas de Ensino sob Tutela do Ministério da Educação) e, cada vez mais, vai-se tornando a língua materna de um número considerável de indivíduos, a par de ser a língua segunda de um número ainda significativo de cidadãos angolanos. Para além do português, outras línguas bantu de Angola são também faladas, mas é o português que apresenta maior difusão, principalmente nas zonas urbanas, onde, para a maioria dos cidadãos angolanos, é língua materna.

A produção literária angolana é escrita maioritariamente em português; um português que, cada vez mais, vai-se distanciando da norma padrão-europeia e que muito se reflete nas obras literárias escritas tanto antes como depois da independência.

Atualmente, o sistema educativo angolano é regido pela Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, a Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto, que estabelece os princípios e as bases gerais do sistema de educação e ensino em Angola. O sistema educativo angolano está constituído por

seis subsistemas e quatro níveis de ensino, tal como podemos constatar abaixo (art. 17.º da Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto):

Tabela n.º 1: Estrutura do sistema educativo angolano

ESTRUTURA DO SISTEMA EDUCATIVO ANGOLANO		
Subsistema	Sistema	Classe
Subsistemas de ensino	Subsistema de Educação Pré-Escolar	Creche, jardim de infância e classe de iniciação
	Subsistema do Ensino Geral	1ª à 12ª classe
	Subsistema do Ensino Técnico-Profissional	7ª à 13ª classe
	Subsistema de Formação de Professores	10ª à 13ª classe
	Subsistema de Educação de Adultos	1ª à 13ª classe
	Subsistema de Ensino Superior	1.º ao 4.º/5.º ano
Níveis de Ensino	Educação Pré-Escolar	Creche, jardim de infância e classe de iniciação
	Ensino Primário	1ª à 6ª classe
	Ensino Secundário	7ª à 13ª classe
	Ensino Superior	1.º ao 4.º/5.º ano

Há, no sistema educativo angolano, de acordo com o artigo 57.º, instituições públicas, privadas e público-privadas. O funcionamento das instituições públicas é assegurado pelo Orçamento Geral do Estado, já o das privadas e público-privadas é assegurado pela remuneração dos diferentes serviços prestados e por outras fontes de financiamento (art. 98). Dessa situação, resulta uma diferenciação de serviços prestados pelas escolas públicas e privadas.

Esta Lei apresenta também os princípios gerais do sistema educativo angolano, nomeadamente: legalidade, integridade, laicidade, universalidade, democraticidade, gratuidade, obrigatoriedade, intervenção do Estado, qualidade de serviços, educação e promoção dos valores morais, cívicos e patrióticos. Sobre o princípio da obrigatoriedade, o artigo 12.º destaca que é “dever do Estado, da sociedade, das famílias e das empresas, assegurar e promover o acesso e a frequência ao Sistema de Educação e Ensino a todos os indivíduos em idade escolar”. Se é obrigação desses parceiros escolares garantir a frequência ao sistema educativo angolano a todos

os indivíduos em idade escolar, é também sua responsabilidade promover a educação literária, uma educação literária que, verdadeiramente, forma leitores (literários e não literários), leitores cosmopolitas, nos dizeres de Dionísio (2004), leitores que leem por prazer, críticos, capazes de ler e ter uma visão do mundo.

De acordo com o mesmo artigo, em Angola, a escolaridade obrigatória abrange a Educação Pré-Escolar, o Ensino Primário e o I Ciclo do Ensino Secundário, isto é, da Iniciação à 9ª classe e a formação de professores de Língua Portuguesa para o último ciclo da escolaridade obrigatória, a nível do ensino superior, no Lubango, capital da província da Huíla, é assegurada pelo Instituto Superior de Ciências de Educação da Huíla (ISCED-Huíla).

O artigo 15.º da Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino salienta que

o Sistema de Educação e Ensino promove o respeito pelos símbolos nacionais e a valorização da história, da cultura nacional, da identidade nacional, da unidade e integridade territorial, da promoção da sabedoria, da paz e do Estado democrático, bem como dos valores morais, dos bons costumes e da cidadania.

A literatura, convocando eventos e mundos possíveis relevantes nos contextos culturais, linguísticos e imagéticos de uma comunidade, interroga o mundo e compartilha determinadas dimensões axiológicas e antropológicas. Assim, a educação literária pode ajudar a construir um sentido de comunidade, capaz de valorizar os aspetos nacionais de uma língua, de uma cultura, de um povo, e aspetos universais de uma sociedade. Por meio da leitura de obras nacionais e internacionais, ela não apenas resgata e reafirma identidades locais, mas também promove valores como o respeito, a cultura de paz e a convivência harmoniosa entre povos. Além disso, a educação literária, ao fomentar uma apreciação crítica e estética dos textos, contribui para a formação de sujeitos sensíveis às questões humanas e ambientais, alinhando-se aos princípios do desenvolvimento sustentável. Nesse processo, os textos literários tornam-se instrumentos privilegiados de partilha cultural, de diálogo entre tradições e de construção de um sentido ampliado de comunidade.

“A leitura é (...) uma ferramenta essencial para a compreensão do mundo e o texto literário permite, através da fruição e da leitura crítica, interrogar a práxis e abrir novas possibilidades de pensamento e de transformação” (Azevedo & Neves, 2024, p. 3). A promoção da educação literária na escola é também uma forma de promover a formação harmoniosa e integral do cidadão, uma formação com a qual a sistema educativo angolano muito se preocupa, visto que é também missão da escola construir uma sociedade livre e democrática através de cidadãos críticos.

2.2 Análise crítica e reflexiva dos normativos educativos selecionados

O Programa de Língua Portuguesa do I Ciclo do Ensino Secundário em Angola (7ª, 8ª e 9ª classes) desempenha um papel central na formação linguística e literária dos alunos, configurando-se como um espaço privilegiado para o desenvolvimento de competências de oralidade, leitura, escrita, gramática e apreciação estética. Inserido num contexto sociocultural marcado pela

diversidade linguística e pela coexistência do português com várias línguas bantu de Angola, este programa tem o desafio de não apenas promover a proficiência na língua oficial, mas também de estimular a formação de leitores críticos e capazes de dialogar com a literatura nacional e universal. No entanto, é fundamental questionar em que medida os objetivos propostos pelo programa, alinhados às diretrizes curriculares nacionais, têm sido implementados na prática pedagógica, considerando os recursos disponíveis, a formação dos docentes e as especificidades do público estudantil angolano. Essa reflexão torna-se ainda mais pertinente diante da necessidade de consolidar práticas de educação literária que articulem os textos canônicos às experiências culturais dos alunos, contribuindo para uma formação cidadã e culturalmente situada.

Interessou-nos também trabalhar com o programa do último ciclo da escolaridade obrigatória pelo facto de ser o último da escolaridade obrigatória e que muito nos pode dizer sobre a educação literária e sua promoção na escola, em Angola, e com o Programa de Didática da Língua Portuguesa do ISCED-Huíla por ser a única instituição superior, a nível da Huíla, com um curso voltado para a formação de professores de Língua Portuguesa para esse ciclo e a unidade curricular ser a única, ao longo do curso, que aborda as questões voltadas para o processo de ensino-aprendizagem da Língua Portuguesa.

Assim, através da análise crítica e reflexiva dos Programas de Língua Portuguesa do I Ciclo do Ensino Secundário de Angola e de Didática da Língua Portuguesa do 2.º ano do curso de Licenciatura em Ensino da Língua Portuguesa, pretendemos responder às questões **i.** a educação literária está presente nos normativos educativos em estudo? **ii.** como? **iii.** com que objetivos? **iv.** que textos literários são sugeridos para a sua promoção? **v.** que propostas de ensino são sugeridas aos professores para a sua promoção?

2.2.1 A educação literária no Programa de Língua Portuguesa do I Ciclo do Ensino Secundário

O Programa de Língua Portuguesa do I Ciclo do Ensino Secundário é da responsabilidade do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento da Educação (INIDE)¹, editado pela Editora Moderna, em 2019, e abarca a 7ª, 8ª e 9ª classes. Estruturalmente, compreende uma apresentação, introdução à disciplina no 1.º Ciclo do Ensino Secundário, objetivos gerais da Língua Portuguesa no 1.º Ciclo do Ensino Secundário e os programas das classes (7ª, 8ª e 9ª), com os respetivos objetivos e planos temáticos; na parte final, apresenta as estratégias de organização e de gestão de processos de ensino e de aprendizagem, a avaliação ao serviço da aprendizagem e a bibliografia.

O programa reconhece na língua portuguesa o papel crucial no exercício da cidadania em Angola, pois é a língua oficial e de discurso pedagógico; portanto, é a língua que define o indivíduo como cidadão e que o leva a interagir com os outros membros da sociedade. A nível internacional, reconhece, igualmente, o seu papel no espaço da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), pois é o principal instrumento de comunicação entre os países membros e os seus cidadãos.

¹ Com atribuições de estudos pedagógicos e elaboração de materiais curriculares. Actualmente, através do Decreto Presidencial n.º 91/21, de 16 de Abril, foi substituído pelo Instituto Nacional de Avaliação e de Desenvolvimento da Educação (INADE), que tem a missão de promover e coordenar estudos relativos à avaliação do sistema de educação e ensino, gestão curricular, execução de políticas educativas, inovação, garantia da qualidade, incluindo a produção de instrumentos didático-pedagógicos, materiais curriculares, certificação, equivalência e homologação de estudos nos níveis de Educação Pré-Escolar, Ensino Primário, Ensino Secundário e modalidades de ensino.

Na CPLP e em Angola, particularmente, o português é o instrumento que “assegura o acesso ao conhecimento, à criação e à fruição da cultura” (Azevedo, 2006, p. 47); “o seu deficiente domínio pode condicionar a participação do sujeito na praxis social” (p. 47).

No I Ciclo do Ensino Secundário, a disciplina de Língua Portuguesa visa, essencialmente, desenvolver a competência de literacia, traduzida em “alargar e aperfeiçoar a compreensão e a prática da língua (...)” (INIDE, 2019, p. 5).

Quanto à educação literária, no programa, não aparece, de forma explícita, a designação educação literária, todavia, reconhece a dimensão estética que a língua contempla e potencia, principalmente através da literatura, pois, tal como destaca Luís Sepúlveda (1993), na obra “O velho que lia romances de amor”, os textos literários mostram-nos também como a linguagem humana pode ser bela. Por isso, sugere o “contacto com vários tipos de textos e géneros literários, bem como o gosto pela criação de textos como forma de personalização e comunicação com os outros” (p. 6), visto que esses textos potenciam o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e do apreço pela leitura.

O programa apresenta as tipologias textuais a serem estudadas como conteúdos nucleares e reconhece a sua importância na consolidação do domínio da língua, mas não apresenta sugestões de obras literárias a serem lidas, cabendo ao professor a responsabilidade de trabalhar tais obras. Esse facto pode condicionar a promoção da educação literária nas aulas de Língua Portuguesa. No âmbito do trabalho com o texto literário, o programa objetiva também “desenvolver a sensibilidade e a criatividade do aluno através da leitura e da escrita de textos literários(...)” (p. 8), mas não apresenta pistas concretas para o alcance desse objetivo.

A educação literária, de forma implícita, poderá estar presente nos seguintes objetivos constantes no Programa: compreender as características das tipologias textuais e a contextualização dos discursos, compreender enunciados orais e escritos através da informação captada, analisar textos através da apropriação progressiva de instrumentos linguísticos e literários, interpretar enunciados e textos que variam segundo o contexto social ou situacional (7ª classe) (p. 11); compreender as variações linguísticas e a interpretação das diferentes tipologias textuais (8ª classe) (p. 23); apreender afinidades e contrastes, na leitura do texto literário, entre vários tipos, espaços, épocas e géneros textuais, desenvolver a competência de interpretação pela apropriação progressiva de instrumentos linguísticos e literários (9ª classe) (p. 35). Mas esses objetivos poderão ser encarados apenas na perspetiva do ensino da literatura e não propriamente da educação literária; por isso, precisam ser transformados em objetivos explícitos, com ideias claras sobre educação literária e sua promoção.

“A educação literária (...) é fundamental para a formação de leitores capazes de dialogar com os textos e, por conseguinte, com o mundo.” (Azevedo & Neves, 2024, p. 3), por isso, a sua presença na escola, através também dos programas escolares, é deveras importante, porquanto, “no contexto escolar, a educação literária introduz os alunos no universo da literatura, despertando o prazer pela leitura ao mesmo tempo que desenvolve as suas competências interpretativas” (Azevedo & Neves, 2024, p. 3).

Por isso é que nas nossas sociedades a literatura tem sido um instrumento poderoso de instrução e educação, entrando nos currículos, sendo proposta a cada um como

equipamento intelectual e afetivo. Os valores que a sociedade preconiza, ou os que considera prejudiciais, estão presentes nas diversas manifestações da ficção, da poesia e da ação dramática. A literatura confirma e nega, propõe e denuncia, apoia e combate, fornecendo a possibilidade de vivermos dialeticamente os problemas (Cândido, 2011, p. 177).

O programa limita-se a apelar ao trabalho com os textos literários, mas não dá diretrizes nem apresenta obras literárias de leitura obrigatória ou sugestões de leitura literária (embora reconheçamos que a promoção da educação literária parte também da leitura livre e da partilha entre professores e alunos), nem atividades com esses textos/obras na sala de aula.

Os planos temáticos sugerem apenas atividades ligadas à leitura e à produção de textos (entre literários e não literários), com uma carga horária distribuída em teóricas, teórico-práticas e práticas, incluindo o trabalho com outras dimensões da língua. As estratégias apresentadas na parte final do programa não sugerem práticas sólidas sobre literatura e educação literária, uso de obras literárias de qualidade estético-literária e que integram as experiências de vida dos alunos, dinâmicas de contato com o livro e com a leitura literária, entre outras práticas que promovem o livro e a leitura literária em contexto escolar.

Embora alguns objetivos do programa remetam para a leitura de textos literários, não encontramos nenhum indicador que remete para a leitura literária lúdica e prazerosa e o contato com o texto literário visando ensinar a ler e formar leitores literários. A presença implícita da educação literária no programa analisado coloca um grande desafio à sua promoção, já que embora a sua presença na escola não dependa exclusivamente do regulamentado nos normativos escolares, é importante que esses normativos escolares apresentem diretrizes para a consciencialização dos professores e outros atores do processo educativo sobre a presença da educação literária na escola e sobre a atuação dos professores relativamente à sua promoção, pois, tal como destaca Azevedo e Neves (2024, p. 3),

(...) a educação literária permite que os alunos leiam nas entrelinhas, ajudando-os a tornar-se leitores sofisticados e abrangentes. Esta prática não só os prepara para uma cidadania ativa e consciente, como também assegura uma leitura crítica e profunda, capacitando-os para serem membros de uma "casa comum", onde o diálogo literário é uma forma de compreender e de interagir com o mundo ao seu redor.

2.2.2 A educação literária no Programa de Didática da Língua Portuguesa do Instituto Superior de Ciências de Educação da Huíla

O município do Lubango, um dos 23 municípios da província da Huíla, Angola, com uma população estimada em 729.857 habitantes, de acordo com os dados do Censo de 2014, conta apenas com uma instituição superior vocacionada à formação de professores de Língua Portuguesa para o I e II Ciclo do Ensino Secundário, o ISCED-Huíla.

Está instituição, fundada em 1980, voltada para a formação de professores para diversos níveis de ensino, bem como para a pesquisa científica e extensão universitária, conta também com

vários cursos de licenciatura, mestrado e um de doutoramento. De entre esses cursos, está o curso de Licenciatura em Ensino da Língua Portuguesa, que forma professores para o exercício da docência da disciplina de Língua Portuguesa no I e II ciclo do Ensino Secundário. A nível do plano curricular, o curso conta apenas com uma unidade curricular (UC) voltada, especificamente, para o processo de ensino-aprendizagem da língua portuguesa, a UC de Didática da Língua Portuguesa.

No ano letivo 2024/2025, a UC conta com um programa cuja estrutura apresenta identificação da unidade curricular, nota introdutória e fundamentação, objetivo geral, resultados de aprendizagem, conteúdos programáticos, métodos e meios de ensino-aprendizagem, sistema de avaliação da aprendizagem, recomendações metodológicas e bibliografia fundamental. São objetivos da UC: i. preparar os futuros professores para o ensino da Língua Portuguesa, proporcionando-lhes uma formação pedagógica-didática adequada às características dos alunos e do contexto, ii. aprofundar a reflexão sobre as especificidades e o desenvolvimento das competências envolvidas no uso da língua, com especial atenção para a distinção entre produtos de aquisição e produtos de aprendizagem escolarizada da língua portuguesa, iii. desenvolver capacidades técnicas que permitam desenvolver nos alunos a aprendizagem motivada e significativa da língua; iv. produzir materiais didáticos adequados às situações de ensino-aprendizagem da Língua Portuguesa, língua materna/língua segunda, v. analisar os programas de ensino da Língua Portuguesa no Ensino Secundário; vi. avaliar o sistema de avaliação em vigor no Ensino Secundário.

O programa não faz menção à educação literária e parece-nos mais voltado a aspetos técnicos do processo de ensino-aprendizagem da língua portuguesa; não prevê um tópico voltado para a formação inicial de professores mediadores de leitura nem apresenta uma temática voltada para a leitura literária e formação de leitores em contexto escolar ou de sala de aula.

Por ser a única unidade curricular que aborda aspetos ligados ao processo de ensino-aprendizagem da língua portuguesa durante os quatro anos de formação do futuro professor de Língua Portuguesa, pouco tempo tem de abordagens dos aspetos ligados à didática, à língua e à literatura, por isso, dá maior ênfase a aspetos didáticos em detrimento dos ligados à língua e à literatura, não levando em conta que, na escola, os professores, principalmente os de Língua Portuguesa, desempenham um papel importante na promoção da educação literária, pois são os principais mediadores da leitura pelo facto de estarem frequentemente em interação direta com os alunos.

Dos objetivos traçados, nenhum remete para a educação literária dos futuros professores e promoção da educação literária em contexto escolar (sala de aula, biblioteca e recinto escolar), o que reflete a falta de atenção dada a essa temática na formação inicial de professores de língua portuguesa naquele contexto.

Assim, é importante que o programa tenha em conta que

no contexto escolar, é fundamental que os professores assumam o papel de mediadores literários, promovendo uma mediação ativa que respeite o prazer da leitura. Tal mediação deve garantir que os alunos experienciem a leitura como um ato de fruição, que não só os desafia a pensar criticamente, mas que

também nutre a sua capacidade de interpretar o mundo (Azevedo & Neves, 2024, p. 4).

Quanto à leitura, apresenta, na secção conteúdos programáticos, temáticas voltadas para a exploração do texto e exercícios de leitura e produção de textos. Deduzimos que nessas temáticas, poderão ser exploradas as estratégias de trabalho com o texto literário, visando a formação de leitores e a promoção da educação literária. Ainda assim, vê-se necessário implementar temáticas que visam a preparação dos futuros professores de Língua Portuguesa para a mediação leitora e a consequente formação de leitores, visto que o professor de Língua Portuguesa é também um mediador de leitura literária por excelência.

3 RECOMENDAÇÕES

Com base na análise crítica e reflexiva dos programas, apresentamos algumas recomendações de melhoria relativamente à presença da educação literária na escola através dos normativos escolares, tanto na formação inicial de professores como em contexto de escolaridade obrigatória:

- Que os programas analisados sejam amplamente revistos, tendo em conta os avanços temáticos no domínio da educação literária;
- Que a educação literária seja assumida explicitamente pelos normativos escolares através de objetivos claros, sugestões de leitura e estratégias metodológicas que promovem o livro, que ensinem a ler e formem leitores;
- Que no curso de Licenciatura em Ensino da Língua Portuguesa seja implementada uma unidade curricular voltada para a formação inicial de professores mediadores de leitura, que ensinam a ler e a formam leitores ou que o programa de Didática da Língua Portuguesa prepare os futuros professores de Língua Portuguesa tendo em conta também uma formação sólida em matéria de didática, língua e literatura e tenha igualmente em conta a implementação de práticas pedagógicas significativas e relevantes voltadas para a formação e a mediação leitora;
- Que o programa de Língua Portuguesa sugira, igualmente, dinâmicas de contato com o livro e com a leitura literária para que os professores possam tê-las como referência ou que apresente pistas para o trabalho com os textos literários e promoção da educação literária na escola;
- Que o programa de Língua Portuguesa sugira textos de qualidade estética e que integrem a experiência de vida dos alunos; esta sugestão poderia articular-se com as propostas de leitura estética do Plano Nacional de Leitura angolano;
- Que se enfatize a inclusão de autores angolanos e africanos no currículo, destacando obras que dialoguem com as vivências locais e fortaleçam a identidade cultural dos alunos;

▪ Que se adotem métodos de avaliação que valorizem a reflexão dos alunos sobre as obras literárias, em vez de apenas medir a sua capacidade de memorizar conteúdos, incentivando análises críticas e discussões colaborativas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se considerarmos que a literatura e, conseqüentemente, a educação literária é um bem incompressível, tal como afirma António Cândido (2011), estaremos também a considerar que a sua presença na escola, por intermédio dos normativos educativos, é condição indispensável para o usufruto desse bem. Assim, após a análise crítica e reflexiva dos Programas de Língua Portuguesa do I Ciclo do Ensino Secundário e de Didática da Língua Portuguesa do 2.º ano do curso de Licenciatura em Ensino da Língua Portuguesa, importa adiantar as seguintes notas:

- ambos os programas não apresentam a designação educação literária e raramente apresentam indicadores que remetem para formação de leitores e/ou a promoção da educação literária;
- a presença implícita da educação literária nos programas analisados pode traduzir-se num obstáculo para a promoção de princípios da educação literária nas práticas pedagógicas dos professores;
- o Programa de Língua Portuguesa, apesar de apresentar alguns objetivos que remetem para o trabalho com o texto literário, não apresenta, explicitamente, aspetos que remetem para o fomento da educação literária na escola e na sala de aula, particularmente, visto que não sugere indicadores concretos ligados a práticas pedagógicas com textos literários e promoção da educação literária;
- sublinhamos também que a presença implícita da educação literária, através, principalmente, dos objetivos traçados no Programa de Língua Portuguesa é já um passo importante para a consolidação da educação literária na escola.

Para finalizar, reforçamos a importância da formação inicial de professores e da escola na promoção da educação literária através dos normativos educativos, das práticas letivas e de complemento letivo para, de facto, formarem leitores, isto é, sujeitos que leem por prazer, mas também de forma crítica e que contribuem para o desenvolvimento das sociedades.

5 REFERÊNCIAS

Azevedo, F. (2006). *Literatura infantil e leitores. Da teoria às práticas*. Universidade do Minho

Azevedo, F. & Neves, L. M. (2024). O poder da educação literária: formando leitores críticos e cidadãos transformadores – uma entrevista com o professor Fernando Azevedo. *Devir Educação*, 8(1), e–984. Disponível em: <https://doi.org/10.30905/rde.v8i1.984>. Acesso em: 25 nov. 2024.

Balça, Ângela (2023). *Educação literária na escola*. Antares, v. 15, n. 36, pp. 1-21. Disponível em <http://dx.doi.org/10.18226/19844921.v15.n36.12>. Acesso em: 12 set. 2024.

Cândido, A. (2011). *Vários escritos*. 5ª ed. Ouro sobre Azul.

Constituição da República de Angola (2010). Diário da República n.º 23 – I Série. Assembleia Nacional.

Costa, W. C. & Botelho, C. (2016). A experiência do aluno do 6º ano do ensino fundamental II para a leitura do texto literário. *Holos*, 8, 136–147. <https://doi.org/10.15628/holos.2015.2829>

Dionísio, M. de L. (2004). Literatura e escolarização. A construção do leitor cosmopolita. *Palavras*, 25, pp. 67-74. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/8586/1/Literatura%20e%20escolariza%c3%a7%c3%a3o.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2024.

Evangelista, E. da S., & Coutinho, I. V. B. F. (2020). Literatura e escola: outras centralidades no universo da formação do leitor literário. *Travessias*, 14(3), e25517. <https://doi.org/10.48075/rt.v14i3.25517>

INIDE (2019). *Planos de Estudos dos Subsistemas de Ensino Sob Tutela do Ministério da Educação*. Ministério da Educação.

INIDE (2019). *Programas de Língua Portuguesa – 7ª, 8ª e 9ª Classes*. Editora Moderna.

ISCED-Huíla (2024). Programa de Didáctica da Língua Portuguesa. ISCED-Huíla.

Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto de 2020. Diário da República n.º 123 – I Série. Assembleia Nacional - *Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino*.

Lomas, C. (2006). Literatura: a educação literária. Em Lomas, C. *O valor das palavras (II)*. Gramática, literatura e cultura de massas na aula (pp. 73-88). Edições ASA.

Machado, A. M. (2002). *Lectura, escuela y creación literaria*. Anaya.

Medeiros, A. R. P. (2024). A formação do leitor literário através da prática sistemática da leitura nas aulas de língua portuguesa. *Revista FT*, 28(139), 01-02. doi: 10.69849/revistaft/ni10202410311401

Ntoulia, A. (2022). Through the lens of literature: the contribution of literature to the cultivation of intercultural empathy by exploring the other's cultural perspective to bridge distances. *International Journal of Social Science and Human Research*, 05(04). <https://doi.org/10.47191/ijsshr/v5-i4-44>

Oliveira dos Santos, D. M. (2024). O impresso, a tela, o audiolivro: um estudo de caso sobre o uso de diferentes suportes para a leitura literária de romances no ensino médio integrado à educação profissional no Brasil. *Holos*, 3(40). <https://doi.org/10.15628/holos.2024.15540>

Roig Rechou, B-A (2013). *Educación literaria e literatura infantil e xuvenil*. Tropelias & Companhia.

Sepúlveda, L. (1993). *O velho que lia romances de amor*. Coleção miniatura. Porto Editora.

Este trabalho foi financiado por Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Portugal) – no âmbito dos projetos do CIEC (Centro de Investigação em Estudos da Criança da Universidade do Minho), com as referências UIDB/00317/2020 e UIDP/00317/2020 e pelo Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo de Angola (INAGBE - Angola), através do Programa de Envio Anual de 300 Licenciados ou Mestres com Elevado Desempenho e Mérito Académico para as Melhores Universidades do Mundo, Edição 2023.

COMO CITAR ESTE ARTIGO:

Zua, D. UM UM OLHAR SOBRE A EDUCAÇÃO LITERÁRIA NO SISTEMA EDUCATIVO ANGOLANO . HOLOS. Recuperado de <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/18428>

SOBRE O AUTOR

D. ZUA

Estudante de Doutorado em Ciências da Educação pelo Instituto de Educação da Universidade do Minho (Portugal); Professor do Instituto Superior de Ciências de Educação da Huíla (ISCED-Huíla); Membro do Centro de Investigação em Estudos da Criança (CIEC). E-mail: dorivaldo.zua@isced-huila.ed.ao
ORCID ID: <https://orcid.org/0009-0007-4988-6868>

Editora Responsável: Maura Costa Bezerra

Pareceristas Ad Hoc: Chirley Domingues e Karina de Fátima Gomes



Submetido 21/03/2025

Aceito 23/05/2025

Publicado 11/07/2025